

aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 18 de julho de 2012.

Durante este período poderão os interessados consultar o Projeto de Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Redondo na Unidade Orgânica Administrativa e Financeira do Município de Redondo, sito à Praça da República, para, querendo, formular, por escrito, as sugestões que entendam, as quais deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Redondo.

25 de julho de 2012. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Falamino Barroso*.

306279189

Aviso n.º 10442/2012

Alfredo Falamino Barroso, Presidente da Câmara Municipal Redondo, torna público que, nos termos e para os efeitos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação do Decreto -Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro e Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e do n.º 3 do artigo 62.º do Decreto -Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, é submetido a apreciação pública o Projeto de Regulamento do Serviço Gestão de Resíduos Urbanos e Higiene Urbana do Município de Redondo, aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 18 de julho de 2012.

Durante este período poderão os interessados consultar o Projeto de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Higiene Urbana do Município de Redondo na Unidade Orgânica Administrativa e Financeira do Município de Redondo, sito à Praça da República, para, querendo, formular, por escrito, as sugestões que entendam, as quais deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Redondo.

25 de julho de 2012. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Falamino Barroso*.

306279294

Aviso n.º 10443/2012

Alfredo Falamino Barroso, Presidente da Câmara Municipal Redondo, torna público que, nos termos e para os efeitos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação do Decreto -Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro e Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e do n.º 3 do artigo 62.º do Decreto -Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, é submetido a apreciação pública o Projeto de Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais e Pluviais Urbanas do Município de Redondo, aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 18 de julho de 2012.

Durante este período poderão os interessados consultar o Projeto de Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais e Pluviais Urbanas do Município de Redondo na Unidade Orgânica Administrativa e Financeira do Município de Redondo, sito à Praça da República, para, querendo, formular, por escrito, as sugestões que entendam, as quais deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Redondo.

25 de julho de 2012. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Falamino Barroso*.

306279326

MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

Aviso n.º 10444/2012

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com a trabalhadora Cláudia Isabel Vargas Guerreiro, técnica superior (ciências da comunicação), com remuneração correspondente à 3.ª posição remuneratória da categoria de técnico superior, que corresponde ao nível 19 da tabela remuneratória única, sendo o valor da remuneração mensal de € 1407,45, com efeitos a partir de 12 de agosto de 2010.

12 de agosto de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

306234751

Aviso n.º 10445/2012

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi celebrado

contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com o trabalhador José Miguel Moreira Carvalho, assistente operacional (motorista de transportes coletivos), com remuneração correspondente à 4.ª posição remuneratória da categoria de assistente operacional, que corresponde ao nível 4 da tabela remuneratória única, sendo o valor da remuneração mensal de € 635,07, com efeitos a partir de 6 de dezembro de 2010.

6 de dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

306234435

MUNICÍPIO DE SERNANCELHE

Aviso n.º 10446/2012

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que por motivo de aposentação, cessou a relação jurídica de emprego público, por despacho de 2012-06-05, da Caixa Geral de Aposentações o seguinte trabalhador:

José Augusto Castro Marques, Assistente Operacional, Posição 5-6, Nível 5-6.

24 de julho de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Mário Almeida Cardoso*.

306273559

MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Aviso (extrato) n.º 10447/2012

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º do Regime, aprovado pela lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, declara-se que os trabalhadores: Márcio Rafael Nunes Graça, Paula Cristina Parra Inácio, Vanda Isabel Palma Mestre, Natália Maria de Brito, Raquel Luísa Costa Simões M. Silva, Maria de Assunção Fernandes Ribeiro, Isabel Maria de Jesus Marques, Maria da Conceição A. Bernardo Pereira, Ricardo José Carmo Fernandes, Celina Cardoso Torres, Ana Lúcia Santos Nunes Pereira, Maria de Jesus da Silva Dias Botelho, Noémia Maria Fernandes Leal Damas, Rosa Maria Lourenço Romão Correia, Eduardo Miguel Coelho Rosa, Paulo Gonçalves Vilanova e Maria de Fátima Pereira Lopes, concluíram com sucesso o seu período experimental na carreira/categoria de assistente técnico, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que se encontra arquivado no seu processo individual, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

Esta avaliação foi superiormente homologada em 14 de março de 2012 e resulta na contratação dos referidos trabalhadores por tempo indeterminado, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 5, a que corresponde uma remuneração mensal de 683.13€.

27 de junho de 2012. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, no uso de competências delegadas por despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 28 de outubro de 2009, *Maria Conceição Cipriano Cabrita*.

306213967

Aviso (extrato) n.º 10448/2012

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º do Regime, aprovado pela lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, declara-se que os trabalhadores: Carla Jesuína Costa Rodrigues Segura, Patrícia Isabel Valente Mónica Barão, Maria Luísa da Conceição Silva Neves Lima, Francisco José Romão Ramos, Alexandre Paiva Bandeira, Hugo Miguel Ramirez Dominguez, Vera Mónica Nogueira Tendinha Livramento e Pedro Alexandre Sequeira Pereira, concluíram com sucesso o seu período experimental na carreira/categoria de assistente técnico, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que se encontra arquivado no seu processo individual, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

Esta avaliação foi superiormente homologada em 29 de dezembro de 2011 e resulta na contratação dos referidos trabalhadores por tempo indeterminado, com a remuneração correspondente à 1.ª posição re-